



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000209/2025
Processo: 10797-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 209/2025, de autoria do nobre Vereador Victor Paulo de Oliveira, que "Institui o Programa Municipal de Apoio à Saúde Mental nas Escolas do Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 218/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Assim, após avaliação da proposição, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de junho de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

